



PROCESSO Nº 1089/15

PROTOCOLO Nº 13.745.191-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 693/15

APROVADO EM 09/12/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ODETE BORGES BOTELHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PITANGUEIRAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1672/15-SUED/SEED, de 11/11/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 26/08/15, do Colégio Estadual Odete Borges Botelho – Ensino Fundamental e Médio, município de Pitangueiras, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Odete Borges Botelho – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Olímpia, nº 70, município de Pitangueiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3444/15, de 28/10/15, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da publicação em DOE, de 17/11/15 até 17/11/25.

O Ensino Médio foi autorizado para funcionamento pela Resolução Secretarial nº 3162/97, de 11/09/97 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2633/05, de 26/09/05. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1462/11, de 20/05/11, pelo prazo de cinco anos, a partir de 19/10/10 até 19/10/14.



PROCESSO Nº 1089/15

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 139 e 140)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



NÚCLEO: 18 - LONDRINA		MUNICÍPIO: 1984 - PITANGUEIRAS									
ESTAB.: 00025 - COETE BORGES BOTELHO, C.B. - E FUND. MÉDIO		ENF. MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO		TURNO: MANHÃ		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTÂNEA				MÓDULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS		/ SÉRIE		1	2	3					
BNC	ARTE			2	2	2					
	BIOLOGIA			2	2	2					
	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2					
	FILOSOFIA			2	2	2					
	FÍSICA			2	2	2					
	GEOGRAFIA			2	2	2					
	HISTÓRIA			2	2	2					
	LÍNGUA PORTUGUESA			2	3	3					
	MATEMÁTICA			3	2	2					
	QUÍMICA			2	2	2					
	SOCIOLOGIA			2	2	2					
BNC	SUB-TOTAL			23	23	23					
PD	L.E.M.-ESPANHOL			4	4	4					
	L.E.M.-INGLÊS			2	2	2					
PD	SUB-TOTAL			6	6	6					
TOTAL GERAL				29	29	29					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSÃO: 14 DE Julho DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Lucia Aparecida Cortez Martins
CHEFE DO NRE/LONDRINA
DECRETO Nº 788/2011



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1089/15

Matriz Curricular

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



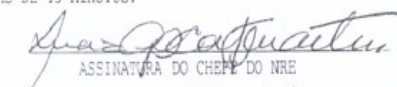
NUCLEO: 18 - LONDRINA		MUNICIPIO: 1984 - PITANGUEIRAS									
ESTAB.: 00025 - CDETE BORGES BOTELHO, C E - E FUND MEDIO		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA				MODULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS		SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		2	2	2						
	BIOLOGIA		2	2	2						
	EDUCACAO FISICA		2	2	2						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FISICA		2	2	2						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTORIA		2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA		2	3	3						
	MATEMATICA		3	2	2						
	QUIMICA		2	2	2						
	SOCIOLOGIA		2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL		23	23	23						
PD	L.E.M.-ESPANHOL	*	4	4	4						
	L.E.M.-INGLES		2	2	2						
PD	SUB-TOTAL		6	6	6						
TOTAL GERAL			29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 14 DE Julho DE 2011


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Lucia Aparecida Cortez Martins
CHEFE DO NRE/LONDRINA
DECRETO Nº 788/2011



PROCESSO Nº 1089/15

1.3 Avaliação Interna (fl. 154)

	Ano	Matriculas					Desistentes				
	Série Eta- pa										
	Módulo	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014
Ensino Mé- dio	1º	40	65	52	45	61	2	15	5	2	9
	2º	46	38	46	50	38	1	9	3	4	2
	3º	36	35	28	43	47	1	3	2	4	2

Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014
1	3	2	1	1	9	5	4	4	3	28	42	41	38	48
5	1	-	2	1	6	3	4	-	3	34	25	39	44	32
-	1	2	1	2	1	-	2	-	-	34	31	22	38	43

1.4 Comissão de Verificação (fl. 141)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 218/15, de 28/09/15, do NRE de Londrina, composta pelos técnicos pedagógicos: Sandra Helena Gioia Ebara, licenciada em Pedagogia; Zilda Rossi Araujo, licenciada em Pedagogia; Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística, após análise documental e verificação, *in loco*, informa em seu relatório circunstanciado:

(...) A instituição de ensino apresentou justificativa por não ter protocolado em tempo hábil a presente solicitação, explicando que deveriam ter observado o prazo estabelecido na Resolução Secretarial nº 142/11, de 07/04/11, que renovou o reconhecimento do Ensino Médio.

(...) O prédio apresenta pintura externa e interna em bom estado de conservação. A acessibilidade também se dá por rampas, mas sem banheiros adaptados. Está aguardando resposta da mantenedora sobre o processo de acessibilidade em trâmite desde 2012.

(...) Foram realizadas as seguintes benfeitorias: o salão nobre foi dividido entre biblioteca e laboratório de Informática, construção de uma quadra poliesportiva coberta e reforma do telhado. Aquisição de 24 computadores do Programa Paraná Digital, 08 aparelhos de ar condicionado, multimídia e lousa digital, mais bebedouro industrial e instalação de câmeras de monitoramento. Também foram adquiridos materiais diversos para o laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia e coleções de livros para a biblioteca.

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola. A licença Sanitária tem validade até 21/10/16.

(...) O laboratório de Química, Física e Biologia está instalado em ambiente próprio, devidamente equipado.

(...) Conta com dois laboratórios de Informática, um com 20 computadores do Paraná Digital e o outro com 19 computadores do Proinfo.

(...) A biblioteca possui acervo bibliográfico atualizado, um total de 1205 livros, que atende as necessidades do curso. Dispõe, também, de revistas, enciclopédias, dicionários, Cds, DVDs e assinatura da Folha de Londrina.



PROCESSO Nº 1089/15

(...) Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas ministradas.

(...) Após análise do quadro de avaliação interna, observou-se que no 1º ano acontece o maior número de evasão ou reprovação. Uma situação complexa, mas que tem sido enfrentada pela instituição de ensino, objetivando reverter tal situação. Tem buscado alternativas através do Conselho Escolar, Grêmio Estudantil, APMF, reuniões periódicas com os pais; planejamento escolar de forma coletiva, estabelecendo um diálogo entre equipe pedagógica e demais envolvidos, com discussões, reorganização da sequência do conteúdo e troca de experiências; aplicação de técnicas e instrumentos avaliativos no processo de avaliação; desenvolvimento de programas e projetos.

O Termo de Responsabilidade, fl. 158, emitido pela Chefia do NRE de Londrina, em 01/10/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.5 Parecer CEF/SEED

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1711/15-CEF/SEED, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual Odete Borges Botelho – Ensino Fundamental e Médio, do município de Pitangueira.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa de Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Atestado de Conformidade.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura adequada, recursos humanos, materiais, pedagógicos, ambientais e tecnológicos, em cumprimento às Deliberações nº 03/13-CEE/PR. Portanto, em suas atuais condições, atende aos quesitos legais para a oferta do curso.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Odete Borges Botelho – Ensino Fundamental e Médio, do município de Pitangueiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 19/10/14 até 19/10/19, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 1089/15

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, quando da solicitação do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE